



SEEBTR - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Tubarão e Região

A competência levou a Mulher a conquistar espaços, ganhar respeito e a sonhar mais. Hoje, a mulher está presente em tudo, e essa presença se multiplica em cada sonho alcançado.

Parabéns Mulheres!



Ministro Celso de Mello divulga voto que julgou constitucional dispositivo da CLT que confere proteção jurídica à mulher

O ministro Celso de Mello no Plenário do Supremo Tribunal Federal, no dia 27 de novembro de 2014, no julgamento do **Recurso Extraordinário (RE) 658312**, proferiu voto em que se reconheceu a validade constitucional do artigo 384 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), dispositivo que confere especial proteção jurídica à mulher trabalhadora. O RE teve repercussão geral reconhecida. Em seu voto, o ministro Celso de Mello examina a questão da "condição feminina" e da expansão e consolidação dos direitos fundamentais da mulher (da mulher trabalhadora, inclusive) à luz do nosso sistema constitucional e dos compromissos que o Brasil assumiu no plano internacional. O voto do ministro Celso de Mello alinhou-se à tese vencedora, acolhida por maioria, e exposta pelo relator do processo, ministro Dias Toffoli. O artigo 384 da CLT faz parte do capítulo que trata da proteção do trabalho da mulher e prevê intervalo de no mínimo 15 minutos para as trabalhadoras em caso de prorrogação do horário normal, antes do início do período extraordinário.

Fonte: <http://www.stf.jus.br/>

PROJETO DE LEI DA ISONOMIA É DESARQUIVADO PELA CÂMARA

O projeto de lei nº 6.259/2005, conhecido como PL da Isonomia, foi desarquivado EM 11/02/15. A proposta, de autoria do deputado federal Daniel Almeida (PCdoB/BA) e do hoje senador Inácio Arruda (PCdoB/BA), dispõe sobre a isonomia salarial, de benefícios e vantagens dos empregados do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e do Banco da Amazônia (Basa). Conforme previsto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a proposta volta a tramitar na Comissão de Finanças e Tributação, onde estava antes do arquivamento ocorrido em 31.01.2015..

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE TUBARÃO E REGIÃO EM DEFESA DA CAIXA 100% PÚBLICA



O dia 27 de fevereiro de 2015 foi escolhido como o "DIA NACIONAL DE LUTA EM DEFESA DA CAIXA 100% PÚBLICA". O entendimento é de que a Caixa é um patrimônio de todos os brasileiros e deve continuar pública e a serviço do Brasil, atuando todos os dias para melhorar a vida das pessoas. Com o objetivo de fortalecer o movimento, o Sindicato dos Bancários de Tubarão e Região realizou um Assembleia em sua sede no dia 24/02 para desenvolver um plano de ação para o "DIA NACIONAL DE LUTA". Estiveram presentes representantes de agência da nossa Base Territorial e depois de várias sugestões e debates deliberou-se por adotar as seguintes ações nesse dia:

- ◊ Colocação de faixas em todas as agências (disponibilizada pelo Sindicato);
- ◊ Uma hora antes da abertura os empregados ficarão em frente à agências, com camiseta preta e botom, em protesto, esclarecendo a popula-

ção sobre a importância desta luta.

- ◊ Ampla divulgação na mídia (realizada pelo Sindicato)

O Brasil necessita de um banco que realize os serviços comerciais como qualquer outra instituição de crédito privadas também que possa desenvolver com competência os programas de responsabilidade social.

Por isso, todos os empregados devem continuar o movimento no seu dia a dia e esclarecendo a população sobre a importância de manter a Caixa como um banco "100% Público", mantendo-se informados e participando dos encontros do Sindicato. É o envolvimento de cada um que fará a diferença nessa luta que estamos "apenas iniciando".

Os empregados da Caixa e o Sindicato dos Bancários repudiam qualquer proposta de abertura do capital da empresa.



Cassi x Plano SIM

Após muita luta, o *Sindicato dos Bancários de Tubarão e Região* conseguiu que os bancários do Banco do Brasil lotados em agências da nossa base territorial possam utilizar o **Convênio de Reciprocidade SIM (UNIMED)** definido nos **Planos de Saúde CASSI**. Em breve os bancários estarão recebendo os cartões.

Alertamos que o convênio "SIM", só pode ser utilizado nas cidades onde houver a extensão desse convênio (verificar junto ao *Sindicato*). Caso utilizado em cidade diferente, mesmo tendo sido aceito o cartão, poderá haver a glosa dos valores cobrados e estes debitados ao funcionário.

Além disso, sempre que houver profissional conveniado com a CASSI, não deve ser utilizado o convênio da UNIMED, evitando assim despesas desnecessárias à CASSI.

Os participantes do Plano de Saúde CASSI ativos, aposentados ou pensionistas, devem considerar o domicílio do participante, ou seja, aquele

que está cadastrado na CASSI e não o da lotação

Fazem parte do Convênio de Reciprocidade em nossa Região as seguintes cidades: Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatá, Imaruá, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho e Treze de Maio. (A cidade de Tubarão-SC não faz parte do Convênio, pois a Cassi alega que a Rede de Credenciados da Cassi em Tubarão-SC é suficiente para o atendimento aos Associados).

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) definiu conjuntos de municípios, denominados Região de Saúde, para que as operadoras prestem atendimento conforme Resolução Normativa 259.

O Convênio de Reciprocidade Plano SIM realizado pela CASSI, considerou as regiões de saúde definidas pela ANS. Sendo assim, os municípios de Lauro Muller-SC e Orleans-SC não foram contemplados por fazerem parte da região de Saúde de Criciúma-SC. O

Sindicato dos Bancários de Tubarão e Região já solicitou formalmente a inclusão dos municípios de Lauro Muller-SC e Orleans-SC como pertencentes ao recém formalizado Convênio SIM/CASSI.

Os representantes da Cassi comprometeram-se a gestionar junto à Diretoria competente, a fim de que nosso pleito seja atendido.

O *Sindicato dos Bancários de Tubarão e Região* está atento a esta questão e acompanhará a realocação de região de saúde destes municípios para que sejam também contemplados com o referido Convênio.

Em caso de dúvida façam contato com o *Sindicato dos Bancários de Tubarão e Região* pelo e-mail: sindicato@bancariostb.com.br ou pelo telefone (48) 3626-3240 com os diretores Vilmar Venâncio ou Eduardo Israel.

SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE TUBARÃO E REGIÃO PROPÕE DENÚNCIA À PROCURADORIA DO TRABALHO

A pressão sofrida pelos bancos para o cumprimento de metas pra lá de abusivas, o excesso de trabalho, acúmulo de funções, assédio moral, jornadas exaustivas e outros, são fatores que tem contribuído para o adoecimento dos bancários. Com o propósito de fazer valer os direitos dos trabalhadores do setor bancário, em especial as relacionadas à saúde, a Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região juntamente com a Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Santa Catarina e seus sindicatos filiados

está desenvolvendo um trabalho ainda desconhecido no resto do país que visa intensificar a fiscalização das condições de trabalho oferecidas pelos bancos.

No dia 09/02/2015, o Sindicato dos Bancários de Tubarão e Região visitou a Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região sediada em Florianópolis onde foi realizada audiência com o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. Sandro Eduardo Sardá.

Na ocasião foram ouvidos vários relatos de testemunhas sobre assuntos como "programa de metas dos bancos, quantidade de funcionários e tarefas executadas (sobrecarga de trabalho e múltiplas funções)" e suas consequências so-

bre a saúde do bancário.

O Sindicato dos Bancários de Tubarão e Região, usando de sua prerrogativa, propôs denúncia à Procuradoria dos abusos que os bancários vem sofrendo por conta dos programas de metas, quadro de funcionários e do assédio moral. Para tanto, não mediu esforços junto a Procuradoria do Trabalho da 12ª Região para encaminhar os primeiros passos para a propositura de uma Ação Civil Pública como meio legal de intensificar e fiscalizar as garantias previstas na Constituição Federal, CLT, acordos, convenções e dissídios coletivos da classe bancária.



PREPAREM-SE!

VEM AÍ MAIS UMA

"FEIJOADA DOS BANCÁRIOS"

16 de maio de 2015